

## Política Compensatória de Assentamentos Rurais como Negação da Reforma Agrária<sup>1</sup>

**Horacio Martins de Carvalho**

Engenheiro Agrônomo, assessor da Via Campesina

Correio eletrônico: [horacio.martins@terra.com.br](mailto:horacio.martins@terra.com.br)

**Resumo:** Uma relativa dispersão conceitual com respeito ao tema reforma agrária no Brasil vem provocando um processo de perda de energia política com relação às idéias e propostas de mudanças da estrutura fundiária no país. Esse processo limita a construção de referenciais que proporcionem marcos de comparação crítica entre um desejado e um real para se avaliar as idéias e ações do Governo Lula com relação a uma pretensa reforma agrária. Sem dúvida alguma que essas circunstâncias decorrem da correlação de forças política desfavorável aos interesses de classe das classes populares no campo, o que favorece o alijamento do tema dos centros de reflexão crítica e da opinião pública do país. Levando em conta essa premissa optei pela análise crítica da luta de classes no campo pela apropriação do território rural nestes últimos 50 anos. E, no âmbito dessa apreciação mais geral, inseri as supostas propostas e ações do Governo Lula sobre reforma agrária.

**Palavras-chave:** Reforma agrária – Política compensatória – Movimento social – território – Estrutura fundiária.

### Política compensatoria de asentamientos rurales como negación de la reforma agraria

**Resumen:** Una relativa dispersión conceptual con respecto a la tema reforma agraria en Brasil viene provocando un proceso de pérdida de energía política con relación a las ideas y propuestas de cambios de la estructura fundiária en el país. Ese proceso limita la construcción de referencias que proporcionen marcos de comparación crítica entre un deseado y un real para evaluarse las ideas y acciones del Gobierno Lula con relación a una pretensa reforma agraria. Sin duda alguna que esas circunstancias es resultantes de la correlación de fuerzas política desfavorable a los intereses de clase de las clases populares en el campo, lo que favorece el alijamento de la tema de los centros de ponderación crítica y de la opinión pública del país. Llevando en cuenta esa premisa opté por el análisis crítico de la lucha de clases en el campo por la apropiación del territorio rural en estos últimos 50 años. Y, en el ámbito de esa apreciación más general, inserí las supuestas propuestas y acciones del Gobierno Lula sobre reforma agraria.

**Palabras-clave:** Movimiento social – Política compensatoria – Estructura fundiaria – territorio – Reforma agraria.

<sup>1</sup> In Revista ADUSP, nº 34, maio de 2005.

## Rural settlements as a compensatory policy reflecting the negation of agrarian reform

**Abstract:** In Brazil, the dispersion of conceptual unity regarding the study of land reform has dissipated political energy regarding the struggle to change the country's land ownership structure. As this article argues, the scattering has limited our ability to construct references for the critical comparison and evaluation of the differences between Lula Administration policies which contribute to producing desirable as opposed to realistic land reform. From the perspective of the rural popular classes, this situation results from an unfavorable correlation of forces that has pushed to eliminate from the media any critical reflection about the theme of agrarian reform. With this premise in mind, I opted to critically analyze the rural class struggle to expropriate territory during the last 50 years. In the context of this discussion, I have inserted an evaluation of the supposed agrarian reform proposals and actions of the Lula government.

**Keywords:** Social movements; compensatory policies; land structure; territory; land reform.

### Reforma agrária ou política compensatória?

O que se depreende das práticas governamentais recentes com relação ao assunto, ao menos desde 1984, é que no limite se exercita uma política compensatória e populista de assentamentos de trabalhadores rurais sem terra como consequência dos processos contemporâneos de ocupação de latifúndios pelos próprios sem-terra. Nas décadas anteriores à de 80 foi incipiente o número de famílias assentadas, tendo havido durante o período da ditadura militar (1964-1984) uma opção pela colonização agrícola como forma de reduzir a pressão popular de luta pela terra e, simultaneamente, como tática geopolítica dos governos militares para a expansão da fronteira agrícola controlada pelo alto.

Em alguns momentos isolados da história brasileira contemporânea, com conjunturas políticas e sociais supostamente favoráveis aos interesses populares e, em particular, aos dos trabalhadores rurais sem terra, como na transição da ditadura militar para um governo democrático burguês em 1985 e após a posse do Governo Lula, em janeiro de 2003, já na dinâmica de concretização das idéias e práticas do neoliberalismo, ocorreram contextos políticos onde a agenda política nacional proporcionou oportunidade para se sugerir mudanças na estrutura fundiária brasileira, ainda que a correlação de forças econômicas não sinalizasse para tal. Assim, tanto a elaboração de anteprojeto do I Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República (I PNRA) em 1985, como a apresentação da Proposta de PNRA para o Governo Lula em outubro de 2003, continham estratégias de ação para a concretização de mudanças da estrutura fundiária brasileira, ainda que conservadoras, mas capazes de desencadear, se implantadas, um ambiente favorável à consecução de uma reforma agrária de interesse popular.

Essas duas propostas de implantação de estratégias governamentais de mudanças relevantes na estrutura fundiária brasileira, distanciadas entre si por quase 20 anos, foram abortadas pelas pressões políticas das classes dominantes dentro do próprio Poder Executivo.

As proposições à favor da reforma agrária no Brasil sofreram um processo de redução de pretensões políticas com a consequente deterioração de referenciais ético-social, desde o pós-guerra na década de 50 do século XX até a atualidade. Elas passaram, no decorrer dessas cinco décadas, de uma sugestão de mudança estrutural fundiária necessária para superar as relações sociais de produção impostas pelo

latifúndio que supostamente impediam o desenvolvimento rural e o do mercado interno nacional para outras abordagens menos impactantes politicamente que ensaiavam superar ou dar conta da superpopulação rural, do caráter inelástico da oferta agrícola ou da necessária justiça social no campo pelo cumprimento da função social da terra, até alcançar os anos recentes deste início do século XXI onde as metas para uma minguada política de assentamentos rurais são apresentadas pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais sem terra como um item de uma longa pauta de reivindicações conjunturais, isto num contexto social onde amplas parcelas da organização sindical de trabalhadores rurais foram cooptadas pelo governo federal e aderiram à proposta dominante de compra de terras para a realização de assentamentos rurais.

A antítese histórica desses ideais políticos e das proposições à favor da reforma agrária de interesse popular foi a persistente proposta das classes dominantes, desde a década de 50 do século passado, de modernização agrícola sem reforma agrária, conforme a compreensão que essas classes possuíam e possuem das funções da agricultura no âmbito do pensamento funcionalista norte-americano, proposta essa que se materializou nas sucessivas modernizações tecnológicas de ampla parcela dos estabelecimentos rurais implantadas de cima para baixo com o apoio irrestrito dos organismos do Estado, desde o fomento agrícola pelo crédito rural massivamente desencadeado a partir de meados da década de sessenta do século passado até as recentes reformas macroeconômicas e políticas neoliberais a favor do capital multinacional e a aprovação da lei de biosegurança que consagra, ora direta ora indiretamente, os organismos geneticamente modificados e o caráter oligopolista das empresas multinacionais na oferta de insumos.

Essa dualidade de concepções de desenvolvimento rural, desde as reformas estruturais do agrário sob a tutela das classes dominantes via o Estado burguês até a modernização do latifúndio e a expansão continuada da apropriação de terras públicas pelo capital sem reforma agrária, mascarou durante décadas o que suponho seja o centro das contradições fundamentais de classe no campo e que se relaciona com a luta entre classes sociais pela apropriação do território e do poder político dele decorrente.

Nessas últimas cinco décadas a correlação de forças políticas entre as classes sociais no campo sofreu diversas alterações tendo, no entanto, permanecido tendencialmente sempre muito favorável aos interesses de classe das classes dominantes, estas representadas pela aliança entre latifundiários, empresários capitalistas, madeireiros e grileiros de terras, com o respaldo político dos capitais industrial, bancário e comercial --- nacional e internacional, e dos governos do país.

Como conseqüência dessa correlação de forças política desfavorável à concretização de uma reforma agrária popular, mesmo mediada pelo Estado burguês, a apropriação do espaço rural e a territorialização do capital e dos especuladores de terras, em especial das terras públicas do país, seguiu o curso histórico onde se combinava a manutenção dos latifúndios (desde as cartas de sesmarias) com a contínua expansão da apropriação privada de terras públicas pelo capital com a aquiescência conivente ou a “frouxidão da política fundiária”<sup>2</sup> do Estado. Sejam quais tenham sido os meios de apropriação das terras públicas o resultado objetivo é que as terras sempre permaneceram concentradas nas mãos de uma minoria de proprietários privados e de grileiros de terras públicas até o momento atual.

No meu entendimento os conflitos sociais agrários são decorrentes, por um lado, da ação histórica arbitrária e opressiva de invasão e apropriação privada de territórios indígenas, camponeses e das terras públicas pela expansão e territorialização do capital

---

<sup>2</sup> Delgado, Guilherme da Costa. A Questão Agrária no Brasil, 1950-2003. Brasília, Ipea, 2005, mimeo (original) 30 p., p. 12.

e, por outro lado, da combinação entre a resistência indígena e camponesa contra essa invasão de terras pelo capital e a ofensiva dos trabalhadores rurais sem terra na ocupação das terras dos latifundiários, forma extremada de resistência pela ação direta contra os que lhe negam a existência social no campo.

Nos governos FHC e Lula essa tendência à desigualdade social no campo foi fortalecida pelo apoio irrestrito à expansão do agronegócio burguês sob a hegemonia do capital multinacional independentemente das suas conseqüências negativas sociais, ambientais e de capitulação com relação à soberania nacional.

Seria inadequado, portanto, se falar de reforma agrária no Brasil, mesmo sob a opção conservadora<sup>3</sup>. Menos ainda no Governo Lula.

A luta popular no campo pelo acesso à terra insere-se, ainda que de maneira limitada, na dinâmica da luta de classes pela apropriação do espaço e do território rurais. Há, sim, luta popular pelo acesso à terra e propostas de reforma agrária por parte dos trabalhadores rurais sem terra. Mas, de parte do governo o que se constata é o exercício de uma política compensatória e populista de assentamentos rurais e, portanto, uma negação explícita de qualquer tipo de reforma agrária que altere a estrutura fundiária do país.

### **A apropriação do território**

Tenho sugerido, em particular nos últimos dois anos (Carvalho, 2003a, 2003b, 2004a e 2004b)<sup>4</sup>, que desde a invasão das terras hoje denominadas de Brasil pelos portugueses e por outros povos colonialistas, a partir de 1500, a racionalidade reinante, seja ela mercantilista seja a capitalista, que tem dado sentido estratégico às práticas sociais das classes dominantes e que impregna política e ideologicamente os diversos governos coloniais e os da república do país, considera que o território brasileiro é um recurso estratégico sobre o qual não aceitam qualquer questionamento, muito menos aquele que se refere a uma possível reforma agrária, ainda que de caráter burguês e sob a tutela do Estado. O objetivo estratégico de classe das classes dominantes é sempre o mesmo: a apropriação do espaço geográfico rural e a sua transformação em território do capital e dos especuladores de terras.

O abolicionista André Pinto Rebouças, entre outros, na década setenta do século XIX, já propunham a realização de mudanças na estrutura fundiária do país, então escravagista. “(...) O projeto agrário de Rebouças tinha dois pontos fundamentais e intrinsecamente articulados: abolição da escravatura e fragmentação da grande propriedade. Com estas duas medidas, segundo ele, o Brasil entraria na rota das nações

<sup>3</sup>“A reforma agrária conservadora ou convencional é resultado de uma operação negociada entre antigas e novas forças sociais por intermédio do sistema institucionalizado de partidos conservadores e reformistas tentando modificar as regras de funcionamento da estrutura latifundiária sem mudar as normas institucionais da ‘sociedade tradicional’ representada pelo latifúndio e por amplos setores do empresariado rural ligado à pecuária e à produção de grãos para a exportação. Essa via enfoca a reforma agrária como uma questão isolada e setorial”. (cf. Garcia, Antonio (1973). Sociologia de la reforma agrária em América Latina. Buenos Aires, Amorrotu Editores, p. 40 ss).

<sup>4</sup> Carvalho, Horacio M. (2003a). Governo Lula e a contra reforma agrária no Brasil, in: Governo Lula, uma análise dos primeiros gestos. Revista ADUSP, nº 29, maio, pp. 13 -19.; (2003b). A ampliação das medidas de contra reforma agrária no Brasil. Curitiba, mimeo, 5 p.; (2004a). Correlação de forças e lutas sociais no campo. Curitiba, janeiro, mimeo, 27 p. (2004b). A questão agrária e o fundamentalismo neoliberal no Brasil. Curitiba, maio, mimeo, 10 p.

mais adiantadas de sua contemporaneidade. A adoção isolada de uma delas não traria o aperfeiçoamento desejado”.<sup>5</sup>

*“(...) O liberto e o agregado passarão a ser lavradores com propriedade territorial: a vastíssima região, que é hoje esterilizada por 20.000 fazendeiros, dará riqueza e bem-estar a 3 milhões de libertos e de agregados; nascerá assim a Democracia Rural Brasileira, predestinada a reproduzir no continente Sul-Americano os prodígios, que a democracia Yankee tem realizado na América do Norte. Ao lado dos 3.000.000 libertos e agregados se colocarão, todos os anos, 400 a 500.000 imigrantes, como ora acontece na potentosa república dos Estados Unidos”.*<sup>6</sup>

“A terra no Brasil colonial não se tinha convertido ainda em mercadoria, mas sim num privilégio de casta – a terra-privilégio (Guimarães, 1989)<sup>7</sup>. Ela só se transformará em mercadoria com a Lei de Terras, em 1850, que fixa os seus preços em valores bastante elevados, evitando assim propiciar o acesso à terra à multidão de camponeses livres. Além disso, é importante lembrar que nessa época ainda vigia o sistema escravocrata, e que a numerosa população negra, portanto, também estava excluída do acesso à terra.”<sup>8</sup>

Desde o início do período republicano até a atualidade, os governos do país, inclusive o Governo Lula, não aboliram nem o latifúndio nem a miséria. Sequer ciscaram sobre a crosta de desigualdade social no campo. Ao contrário, tudo indica que aportam mais escamas a essa carapaça de injustiças e privilégios acumulados pelas classes dominantes no processo histórico de apropriação privada do espaço rural ao manterem pelo cinismo conivente a frouxidão da política fundiária.

As terras devolutas dos Cerrados e da Amazônia, enquanto terras públicas, também não eram e não são mercadorias. Tornaram-se, e se tornam, pelo arbítrio e pela omissão dos governantes terras-privilégio para os grandes capitalistas.

Quando grileiros de terras devolutas no município de Monte Alegre no Pará utilizam imagens por satélite<sup>9</sup> para delimitar as glebas<sup>10</sup> que caberão a cada um deles, na reprodução histórica do butim das terras públicas, estão se comportando de forma similar ao tráfego de influência e de favores na Corte para a obtenção de sesmarias. Esses “confiscadores privados de terras” não aguardam um fac-símile da Lei de Terras de 1850 legitimando a terra-privilégio e a grilagem, mas é bem provável que insinuem um pedido de benefício como o encaminhado pelo então Ministro da Agricultura do Governo Geisel através da EM nº 005/76 de 28 de junho de 1976, onde solicita “(...) tratamento excepcional de alienação sem concorrência, às pessoas físicas e jurídicas de direito privado que, atendidas às restrições da Lei n 5.709, de 7 de outubro de 1971, estiverem ocupando terras da União (na Amazônia Legal), em uma das seguintes situações: 1)

<sup>5</sup> Pessanha, Andréa Santos (2005). Da abolição da escravatura à abolição da miséria: a vida e as idéias de André Rebouças. Rio de Janeiro/ Belfort Roxo, Quartet/ UNIABEU, p. 106.

<sup>6</sup> Rebouças, André Pinto. Rio de Janeiro, Gazeta da Tarde, 1 de dezembro de 1880, in Pessanha, op. cit. p. 107.

<sup>7</sup> Guimarães, Alberto P. Quatro Séculos de Latifúndio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

<sup>8</sup> Silva, Carlos Eduardo Mazzetto. Democracia e sustentabilidade a agricultura brasileira: subsídios para a construção de um novo modelo de desenvolvimento rural. Belo Horizonte/Rio de Janeiro, AS-PTA, novembro 2000, p. 5.

<sup>9</sup> Navarro, Sílvia. Grileiros do Pará mapeiam áreas públicas para invasão, in FSP, A8 - Brasil, 7 de março de 2005.

<sup>10</sup> Lopes, Reinaldo José. Tecnologia muda cara da grilagem no PA, in FSP, A11 – Folha Ciência, 14 de março de 2005.

tenham adquirido, de boa fé, título de propriedade irregularmente transcritos no registro de imóveis, 2) estejam de posse de terras, com fundamento em título outorgado por Estado ou município, 3) tenham implantado projetos florestais, agropecuários... de interesse para a região, 4) estejam desenvolvendo atividades florestais, agropecuárias ou agroindustriais, cuja paralisação possam causar prejuízos para o desenvolvimento regional, independentemente da existência de projetos aprovados (...).”

*“(...) Mesmo sem considerar as pressões exercidas pelo agronegócio sobre as terras indígenas e unidades de conservação, vítimas de crescentes invasões de fazendeiros<sup>11</sup>, o tamanho do território frouxamente fiscalizado pela União nas categorias<sup>12</sup> 4 (Áreas privadas auto-declaradas em conformidade com a “função social” e inscritas no SNCR) e 5 (Áreas privadas improdutivas + áreas “devolutas”), envolve 71,7% do território nacional. De fato, isto converte a legislação agrária e fiscal sobre a função social da propriedade em matéria de ficção. E foi a partir dessa inação do Estado, dentre outras motivações, que os movimentos sociais conduziram, com relativo sucesso no primeiro governo Cardoso, um amplo movimento de ocupação de terras presumidamente improdutivas, para suscitar intervenção estatal em prol da Reforma Agrária.”<sup>13</sup>*

A evidência maior desse processo de apropriação do espaço rural pelas classes dominantes do país e do exterior é a concentração da terra no Brasil, considerada muito alta, e com índice atual de concentração de terras (índice de Gini) de 0,856. A evolução desse índice desde 1950 foi a seguinte: em 1950 era 0,84 (censo IBGE), em 1960 de 0,839 (IBGE), em 1967 era 0,836 (dados cadastro do INCRA), em 1972 era de 0,837 (INCRA), em 1975 de 0,855 (IBGE), em 1980 era de 0,857 (IBGE) em 1995/96 era de 0,856 (IBGE). Essa tendência permanece em 2005.

No Brasil, apenas 49,78% do total das terras estão cadastradas no Incra. “(...) apuração especial realizada pelo cadastro do Incra, em novembro de 2003, indicou a existência de 58.329 grandes propriedades classificadas como improdutivas, que ocupam 133,8 milhões de hectares”.

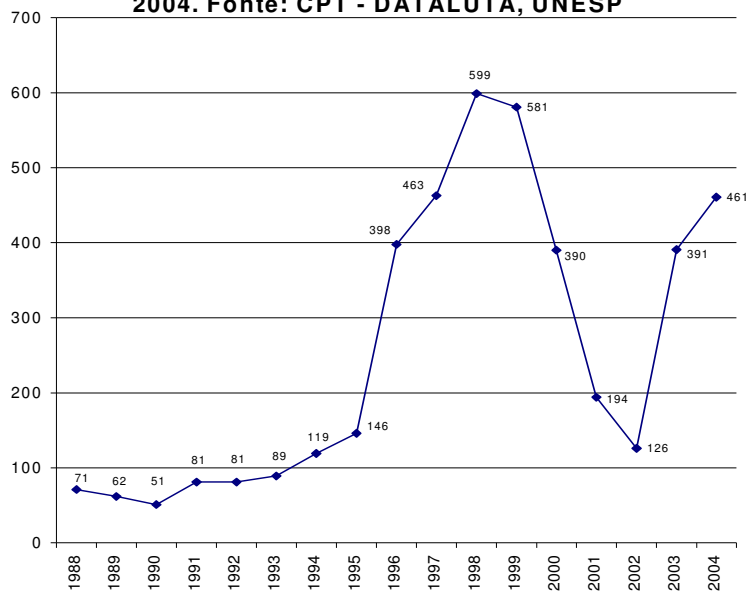
Porque há pressão constante e ofensiva dos trabalhadores rurais sem terra, com maior intensidade desde 1984 com a criação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, para a realização de uma reforma agrária no país, os governos federais respondem com política compensatória e populista de assentamentos rurais para controlar ou dissuadir a ampliação de movimentos sociais de massa no campo que ensejam e praticam, na medida direta das suas forças, mudanças na estrutura fundiária. Os gráficos 1, 2 e 3, evidenciam que a política de assentamentos do governo federal é resposta à ocupação de terras pelos movimentos e organizações sociais e populares no campo.

<sup>11</sup> Nota de rodapé 31, in Delgado, op. cit. p. 29: “A invasão dos territórios indígenas já demarcados ‘Raposa Terra do Sol’ em Roraima, por fazendeiros que pressionam organizadamente contra a homologação dessa demarcação e os recentes episódios (janeiro de 2004) no Mato Grosso do conflito em torno das terras dos indígenas Guaranis também ocupados por fazendeiros, são dois exemplos de conjuntura que atestam inúmeras outras situações similares, passadas e presentes”.

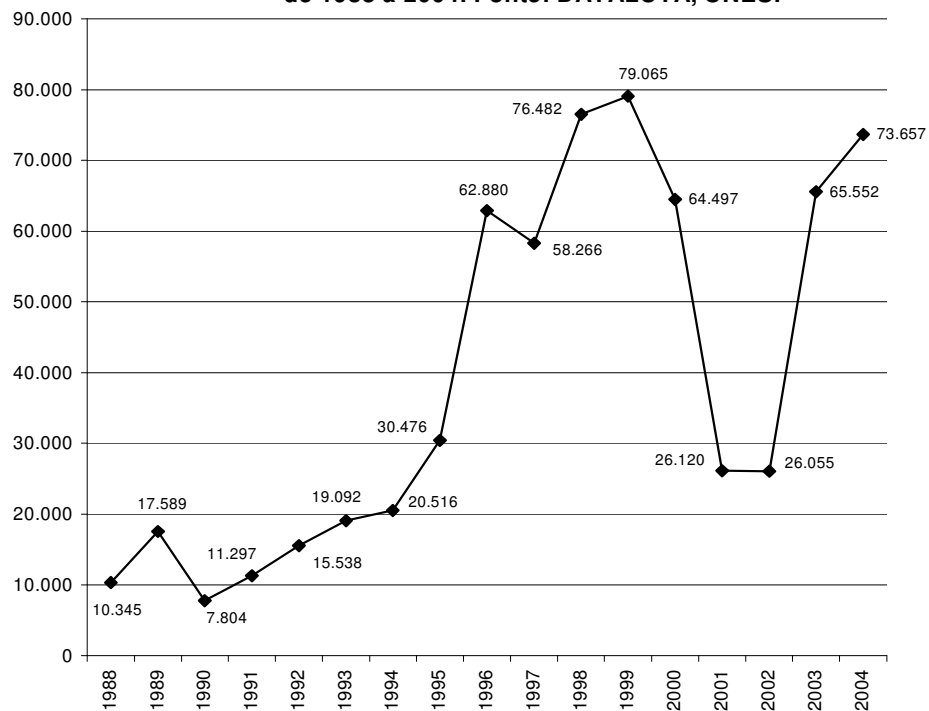
<sup>12</sup> Essas categorias, em número de 5, correspondem ao Quadro 02 “Ranking de Titularidade Público-Privada”, de Delgado, op. cit. p. 14. As outras três categorias são: 1) Território Indígena e Área de Conservação, 2) Estoque de Áreas obtidas para fins de Reforma Agrária, 3) Áreas Diretamente sob titularidade de instituições estatais.

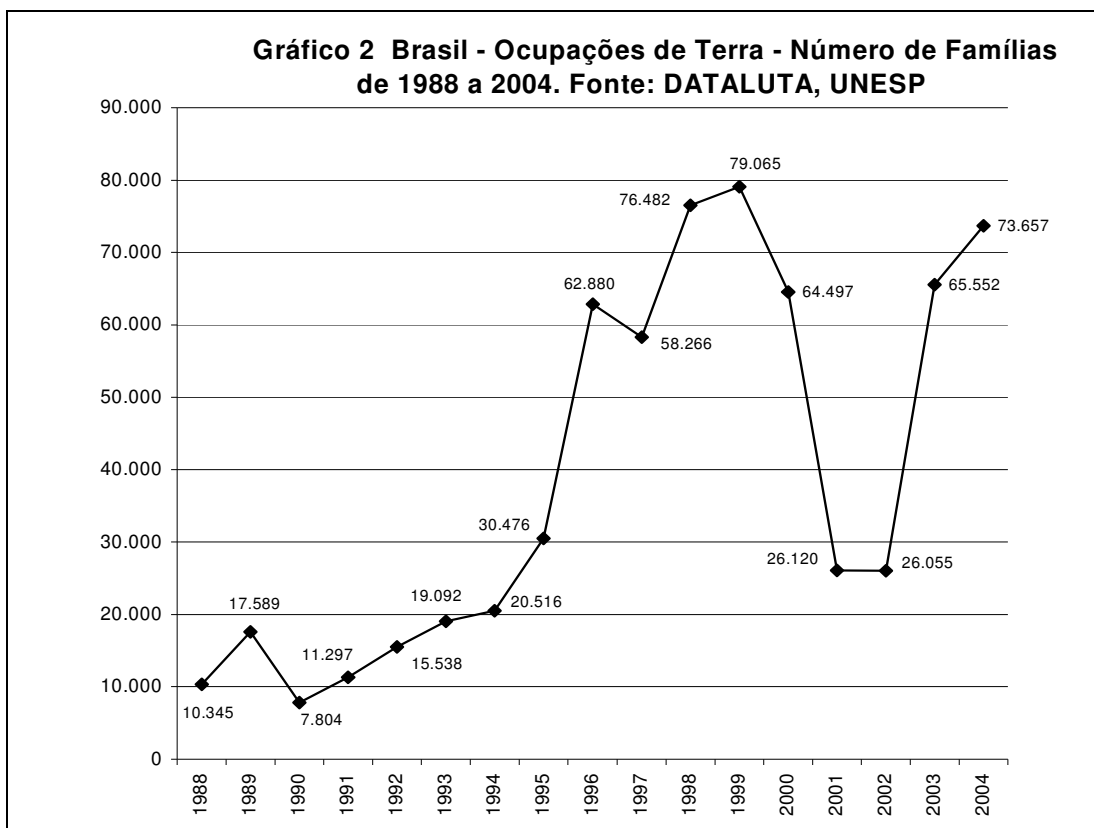
<sup>13</sup> Delgado, op. cit. p. 15.

**Gráfico 1. Brasil - Número de ocupações de Terra de 1988 a 2004. Fonte: CPT - DATALUTA, UNESP**



**Gráfico 2 Brasil - Ocupações de Terra - Número de Famílias de 1988 a 2004. Fonte: DATALUTA, UNESP**





A luta social dos trabalhadores rurais sem terra, principalmente as ocupações dos latifúndios, é luta de resistência contra essa apropriação privada das terras públicas pelo capital e pelos especuladores de terras e contra a manutenção dos latifúndios à revelia da lei. Nos anos 2003-04, em consequência dessas lutas sociais, foram destinadas à política compensatória de assentamentos rurais apenas 1,5 milhões de hectares. Nesses dois anos foram assentadas apenas 35.623 famílias em 2003 e 81.160 famílias em 2004.

No entanto, o desmatamento da Amazônia em 2003 pelas empresas capitalistas foi maior do que os inaceitáveis 25,5 mil km quadrados (2,55 milhões de hectares) estimados pelo governo para o período agosto/2001-agosto/2002<sup>14</sup>. Em 2004 manteve-se o mesmo ritmo de desmatamento do ano anterior, ou seja, acima de 2,5 milhões de hectares. Se a essa tendência forem somadas as áreas de desmatamento dos Cerrados, estimado em cerca de 2,2 milhões de hectares ano, se poderá compreender a dimensão do processo de expansão capitalista e dos especuladores de terras e madeiras nessas regiões (Cerrados e Amazônia).

As grandes empresas capitalistas ao se apropriarem dos recursos naturais e da terra desprezam a elevada demanda popular por terra que, segundo o Índice de Aspiração por Terra, era em 2003 de 2,2 milhões de famílias e um público potencial da reforma agrária que se encontra entre 3,3 milhões (pobreza extrema) e 6,1 milhões de famílias<sup>15</sup>.

Esse processo histórico e continuado de territorialização dos interesses de classes das classes dominantes sempre enfrentou resistências dos povos indígenas, dos negros

<sup>14</sup> Mendes, Carlos. Desmatamento de florestas preocupa os ambientalistas, in e-mail de 14 de julho de 2003.

<sup>15</sup> Proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária (2003). Brasília, outubro, mimeo 49 p.



escravizados e dos libertos, dos colonos europeus, dos caboclos e dos camponeses (amplo senso) que já haviam se apropriado de espaços rurais e os transformado em seus territórios. As lutas de resistência sob as mais diversas formas que se revestiram sempre se constituíram explícita ou implicitamente em lutas de classes pela manutenção de seus espaços geográficos como territórios onde autoidentidades sociais populares se afirmaram.

Até o momento atual o Brasil não vivenciou um processo de reforma agrária porque as classes dominantes sempre souberam conduzir o poder político e a repressão policial-militar pública e privada de maneira a que as próprias leis e, mais recentemente, a Constituição de 1988, não fossem respeitadas. E, em função do permanente caráter autoritário e repressivo da suposta democracia política burguesa do país, os movimentos e organizações sociais e sindicais populares do campo quando lutaram para as mudanças de controle de classe sob partes do espaço rural foram devidamente enquadrados criminalmente e alijados socialmente, ora pela força da repressão ora pela força da cooptação política e ideológica.

### Sofisma e omissão

Os denominados programas de reforma agrária do governo federal, neste passado recente da história do Brasil, tornaram-se, quando muito, políticas de caráter compensatório e populista. E, sequer foram implantados conforme o previsto ou, quando o foram, rapidamente se esvaíram pela pressão política a favor dos interesses de classe das classes dominantes. Mesmo assim, sempre permaneceram à reboque das ocupações de terras pelos trabalhadores rurais sem terra (ver gráficos adiante).

Devido a esse comportamento orgânico aos interesses dominantes os governos do país ora sofismaram<sup>16</sup> ora se omitiram em relação aos interesses populares. No Governo Lula o sofisma faz-se como mesmice populista para encobrir a frouxidão da política fundiária. A reduzida alocação de verbas para as políticas de assentamentos como neste ano de 2005 quando corta 2 bilhões de reais de um total de 3,7 destinado ao Ministério de Desenvolvimento Agrário, é amostra majestática do sofisma.

Desde FHC, o governo federal transformou a obtenção de terras para os assentamentos de trabalhadores rurais sem terra num negócio de aquisição de terras, à revelia das proposições e denúncias dos movimentos e organizações sociais populares de luta pela terra. Declinaram do esforço de mudanças necessárias da legislação para que a desapropriação por interesse social tivesse um caráter de interesse público e, portanto, eliminassem os quesitos relacionados com o pagamento das terras improdutivas e em situação ilegal a preços de mercado.

Em maio de 2003 eu afirmei<sup>17</sup>, incauto, que diversos setores do empresariado rural contrários ao latifúndio estariam dispostos a contribuir para que se provocasse mudanças na estrutura fundiária do país, mesmo que fizesse a opção pela via conservadora da reforma agrária. Alertava que apesar do Governo Lula não possuir estratégia para desencadear mudanças na estrutura fundiária, pela fluidez com que tratou o assunto em suas propostas gerais de ação como no Programa de Governo 2002 Coligação Lula Presidente<sup>18</sup> e, posteriormente, no Projeto Fome Zero<sup>19</sup>, um esforço nesse sentido seria

<sup>16</sup> “Sofisma: argumento ou raciocínio falso e capcioso feito de má-fé e com o qual se pretende enganar o adversário; falso raciocínio com aparências de verdade”, cf. Dicionário contemporâneo da língua portuguesa. Caldas Aulete. Rio de Janeiro, 1958.

<sup>17</sup> Carvalho, (2003) op. cit p.1.

<sup>18</sup> Programa de Governo 2002, Coligação Lula Presidente, p.28.

possível e teria impacto relevante na distribuição de renda no país e na redução da desigualdade social.

Eu estava equivocado. Não havia percebido que a concepção de mundo neoliberal e, em particular, os interesses do agronegócio burguês já haviam se entranhado no Governo Lula e estabelecido com os latifundiários, os grileiros de terras públicas, os madeireiros extrativistas e o capital multinacional ligado à agropecuária e florestas uma aliança de manutenção e ampliação da apropriação privada das terras devolutas pelo capital. Um pacto político pelo alto havia sido consagrado: as terras devolutas do país estavam e estão, como desde sempre, destinadas ao capital nacional e ao multinacional e aos especuladores sobre terras griladas. Reafirmaram-se, então, as determinantes ideológicas para que esse governo sofismasse sobre a reforma agrária e se omitisse em face da ocupação indiscriminada e inconseqüente das terras devolutas dos Cerrados e da Amazônia. E, correlatamente, sobre a água doce.

O resultado não poderia ter sido outro: a política compensatória de assentamentos rurais tornou-se um negócio para dar conta de interesses de momento, ora econômicos ora de matiz essencialmente política, de maneira a evitar as contrariedades que a luta pela terra poderia provocar na consecução dos interesses dos sujeitos sociais fundantes do pacto de apropriação privada das terras (e das águas) do país. Essa política compensatória de assentamentos rurais tem sido coerente com a concepção de mundo neoliberal exercida pelo Governo Lula, na qual a ética e a política são subalternas ao mercado. Todavia, a reforma agrária não é negócio como querem o Banco Mundial, a FAO, o Governo Lula e os latifundiários. A reforma agrária é o resultado social da luta de classes no campo. Essa luta está aí, nas linhas e entrelinhas da luta social no campo.

---

<sup>19</sup> Projeto Fome Zero. Uma proposta política de segurança alimentar para o Brasil. São Paulo, Instituto da Cidadania, outubro de 2001, p.86.